

LOCAÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

MEMORIAL DA INCLUSÃO – VIRADA INCLUSIVA

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0112	Convite	2016

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviço de eletricista, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

2.1 – Equipe

Duas equipes com 01 eletricista e 02 ajudantes em cada local, para execução e manutenção de instalações elétricas em regime de uso contínuo durante todos os dias de montagem, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral.

2.2 Locação de Material

Cabos de 50mm para alimentação de rede elétrica, chaves de 150A, e cabos PP 04mmx06mm e disjuntores de 30A.
Instalação elétrica de geradores para atendimento tendas e camarins.

03 – Períodos e locais

- 3.1 Montagem: Memorial da América Latina - dia 30/11 a partir das 08h00;
Manutenção durante o evento: dia 02/12 – das 14h00 às 22h00
Desmontagem: dia 03/12 a partir das 08h00.
- 3.2 Montagem: Parque da Juventude – 01/12 a partir das 08h00
Manutenção durante o evento: dia 03 e 04/12 – das 09h00 às 22h00
Desmontagem: dia 05/12 a partir das 08h00.

04 – Responsabilidade da Contratada

- 4.1 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);

- 4.2 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção e suporte técnico;
- 4.3 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venham prejudicar a qualidade dos serviços;
- 4.4 Cumprir os horários determinados pela produção para a execução do contrato no local indicado;
- 4.5 Todo material necessário para realizar as instalações elétricas como, disjuntores, cabos, ferramentas, etc.
- 4.6 Coordenar serviços de forma a evitar danos às instalações existentes, realizando todo e qualquer reparo ocasionado pela equipe;
- 4.7 Transportes e alimentação dos funcionários;
- 4.8 Frete e retirada dos entulhos proveniente de seus serviços;
- 4.9 Fornecimento dos itens do orçamento;
- 4.10 Esclarecimentos técnicos sobre a execução da obra, quando solicitado;
- 4.11 Envio de relatório diário de atividades (RAA) para o e-mail compras@abacai.org.br

05 – Responsabilidade da Contratante

- 5.1 Fornecer o Layout da montagem;
- 5.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa;
- 5.2 Acompanhar a montagem e a conformidade de todos os itens do memorial descritivo

06 – Apresentação da Documentação Técnica

6.1 O vencedor da concorrência carta convite/coleta deverá apresentar até 05 dias antes do início das montagens, a seguinte documentação:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante (s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone de contato, para uma eventual consulta; comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos últimos doze meses**.

6.2.1 Atestados Técnicos:

6.2.1.2 Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista;

6.2.1.3 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA/CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;

6.2.2 Todos os profissionais com CREA/CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;

6.2.3 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas;

07 – Forma de Pagamento

7.1 Com vencimento em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação do documento fiscal, RAA e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;

7.2 Nota Fiscal Eletrônica:

7.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br

7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;

7.2.2.1 Os valores deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme memorial descritivo;

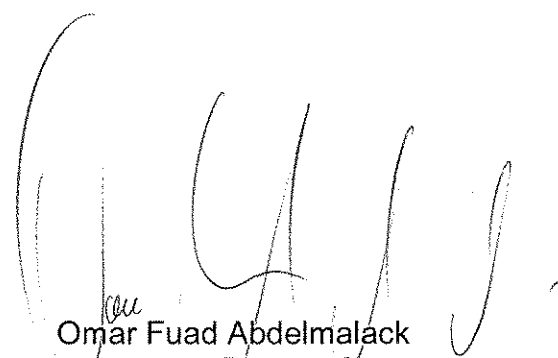
7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

08 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail compras@abacai.org.br

São Paulo, 21 de novembro de 2016.



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP